



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 234/2025

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM ____/____/____

PRESIDENTE

A Vereadora subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Ponto de ônibus na Rua Fuaad Assaf, 410.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana representa um dos principais desafios das cidades contemporâneas, exigindo soluções que promovam deslocamentos eficientes, seguros e acessíveis. Nesse contexto, a adequada localização de pontos de ônibus é um fator essencial para assegurar o acesso da população a serviços públicos, oportunidades de trabalho, educação e demais atividades do cotidiano.

Ressalta-se que a instalação de um ponto de ônibus nesta localidade traria benefícios significativos não apenas aos moradores do bairro, mas também aos demais cidadãos que utilizam essa via como rota de passagem. A medida contribuiria para a integração do transporte coletivo à malha urbana, facilitando o embarque e desembarque de passageiros, além de promover maior conforto e segurança para os usuários.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Caroline Saraah Neves dos Passos
Vereadora

